



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1601/2016

Requer maiores informações referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455-03-07/2016, na modalidade de Pregão Presencial, deste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que encontra-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no Setor de Licitações, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455-03-07/2016, do tipo menor preço global, nos termos das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3570, de 22 de junho de 2.005 e Lei Complementar nº 123/06, objetivando a prestação de serviços, a que alude o item 1, subitem 1.1 deste instrumento, nas condições previstas no presente Edital.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Qual o objetivo deste processo licitatório?
- 2º) Especifique a quantidade de idosos em situação de risco que necessite desta proteção?
- 3º) Atualmente o município oferta este tipo de acolhimento?
- 4º) Se positivo o item 3º, especifique o local e quantidade de acolhidos?

PROTÓCOLO 41/2017 - 02/01/2017 13:25



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

5º) Quais são os critérios para os idosos poderem usufruírem deste serviço?

6º) Atualmente existe vaga disponível para acolhimento dos idosos?

7º) Existe alguma forma de divulgação deste serviço aos que necessitam do acolhimento?

8º) Se positivo o item 7º, quais são os meios.

9º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de dezembro de 2.016.

**FELIPE SANCHES**  
-Vereador-  
Vice Presidente

PROTÓCOLO 41/2017 - 02/01/2017 13:25